



CONECTIVIDADE ECOLÓGICA DENTRO DO EFMA

Noemí SANTIAGO¹, Luísa PINTO¹, Sara VALENTE¹, Helena BARBOSA¹, Filipa RUAS¹

1. *Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., Rua Zeca Afonso 27800-522 Beja,*

nsparada@edia.pt

lpinto@edia.pt

svalente@edia.pt

hbarbosa@edia.pt

fruas@edia.pt

RESUMO

Como entidade promotora do “Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva” (EFMA), EDIA, S.A. (Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.) sempre se pautou pelo princípio de sustentabilidade em todo o projeto, concretamente pelo meio da gestão ambiental das atividades relacionadas com a execução e exploração do EFMA, assim como a promoção dos estudos ambientais necessários, implementação de medidas de minimização/compensação/acompanhamento das atividades e monitorização das vertentes ambientais afetadas. Com o início da fase de exploração nos perímetros de rega, a EDIA também assume responsabilidades na gestão destes aproveitamentos hidroagrícolas, como entidade gestora do Empreendimento. Nos últimos anos, EDIA tem trabalhado, conjuntamente com os beneficiários do EFMA, dando apoio técnico e assessoria ambiental, para a implementação de boas práticas agrícolas e salvaguarda dos valores naturais da região, assim como proporcionando uma agricultura de regadio compatível com o ambiente: a agroecologia. Entre as ações favoráveis para a conservação do património natural, encontra-se em curso uma estratégia que favorece a conectividade ecológica dentro da área de influência do EFMA, por meio de corredores ecológicos, favorecendo a mobilidade da fauna, a qualificação de massas de água como albufeiras e reservatórios, a conservação de habitats prioritários (montado, galerias ripícolas, charcos temporários mediterrânicos, matos...), assim como a proteção das espécies e o seu dinamismo natural.

Palavras-Chave: Agroecologia; corredores ecológicos; beneficiários; Alqueva; sustentabilidade.

1. INTRODUÇÃO

A empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), enquanto entidade promotora do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), assumiu desde a sua origem, uma política ambiental, baseada no princípio de sustentabilidade de todo o projeto do Alqueva. Esta política, consolida uma estratégia que se baseia na redução e compensação dos impactes negativos do projeto, na monitorização dos diferentes eixos ambientais afetados durante a época de construção e exploração das infraestruturas e a redução do grau de incerteza dos mesmos, assim como no aumento do conhecimento e a potencialização dos impactes positivos gerados pelo EFMA.

Além do cumprimento dos compromissos ambientais, relacionados com as diferentes fases do Empreendimento resultantes da legislação e regulação ambiental em vigor, mais concretamente, os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a empresa desenvolveu outras ações, nas áreas de conservação e promoção da biodiversidade.



Exemplo destas ações, são os trabalhos realizados para a conservação e reabilitação das galerias ripícolas, na sensibilização para a preservação de áreas de montado e compensação de quercíneas, ou a conservação dos Charcos Temporários Mediterrânicos (CTM's, *habitat 3170**)

O EFMA foi concebido, desenvolvido e implementado para, entre outras funções, favorecer a agricultura de regadio da região do Alentejo, assegurando a salvaguarda dos valores naturais. A EDIA, com uma visão integrada do território, e centrando o seu foco na interação dos diversos elementos presentes, está a realizar um esforço notório para fomentar a conectividade ecológica dentro de Alqueva, mostrando que a atividade agrícola é compatível com o ambiente e, simultaneamente, sensibilizando os beneficiários do EFMA para a agroecologia, uma alternativa factível no modelo agrícola.

2. ENQUADRAMENTO

A conectividade ecológica refere-se ao modo em como o território facilita ou dificulta, entre outros processos ecológicos, as deslocamentos das espécies por meio dos recursos do habitat existente na paisagem (adaptação de Taylor et al., 1993). Os corredores ecológicos são, na sua definição original, estruturas naturais que servem de ligação de áreas protegidas favorecendo a conectividade, principalmente, áreas da Rede Natura 2000.

A nível europeu, tanto a Diretiva de Aves no artigo nº3 (Diretiva 2009/147/CE de 30 de novembro de 2009) como a de Habitats no artigo nº 10 (Diretiva 92/43/CEE, de 21 de maio de 1992), recolhem o compromisso dos Estados-Membros em tomar todas as medidas necessárias para preservar, manter ou restabelecer uma diversidade e uma extensão suficientes de habitats, para melhorar a coerência ecológica.

A nível nacional, a Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, define as bases da política de ambiente, fazendo referência no ponto d) do artigo 10º “à adoção de medidas necessárias para travar a perda da biodiversidade, através da preservação dos habitats naturais, da fauna e da flora”. No Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (Portaria nº 54/2019 de 11 de fevereiro), o tema dos corredores ecológicos é tratado no artigo 9º e, no anexo B, estão definidos corredores ecológicos, na carta de síntese, pertencentes a esta região do país. Num âmbito mais local, encontram-se PDM's (Plano Diretor Municipal) que definem para os seus municípios, estruturas verdes, como é o caso de Beja (Aviso n.º 4296/2014).

Ainda que os corredores ecológicos estejam referenciados na legislação nacional, não há uma regulamentação/regulação dos mesmos, o que implica um desafio para Portugal, já que não há muitos estudos nesta área, nem resultados apreciáveis nas iniciativas definidas a nível teórico.

A EDIA, por sua vez, encontra-se a desenvolver um projeto para favorecer a conectividade ecológica dentro do EFMA, que pretende demonstrar que a agricultura de regadio e a salvaguarda dos valores naturais são compatíveis, encontrando um equilíbrio entre as atividades socioeconómicas e o ambiente. Os corredores ecológicos definidos irão contribuir para a proteção da Rede Natura 2000, procurando a conectividade fora dela também, uma vez que muitos dos lugares-chaves para promover a diversidade biológica ficam fora das áreas protegidas.

O desenho destes corredores realiza-se tendo como principal suporte software ArcMap, com o qual se observa o território com uma visão integrada, tendo em conta as diferentes variáveis, as diversas dimensões e avaliando uma ampla variedade de dados disponíveis na EDIA.

O projeto divide-se em várias fases, estando neste momento a realizar-se a definição de um modelo (desenho teórico, figura 1) baseado no cruzamento de dados relevantes para o estudo, do Sistema de Informação Geográfica-SIG (exemplos destes dados são os ortos cartográficos, cartas militares, áreas com proteção ambiental, carta de solos, blocos de rega do EFMA, tipos de culturas inscritas no EFMA, dados relativos ao

Estudos de Impacte Ambiental (EIAs), cartas de habitats, recursos hídricos...), localização de habitats prioritários (Galerias ripícolas, Montados, Charcos Temporários mediterrânicos, Subestepes de gramíneas e anuais e, Matos), grupos faunísticos representativos (quirópteros, aves estepárias e outros pequenos mamíferos e aves), espécies prioritárias como *Linaria ricardoi*.

Um dos fatores determinantes para definir a largura dos corredores ecológicos foi o Domínio Público Hídrico (DPH). Este domínio limita as margens das águas não navegáveis nem fluotáveis a um mínimo de 10 metros de largura; em cada lado do limite do leito, o total da largura da linha de água será, por conseguinte, 20 metros das margens, mais a largura do próprio leito (Lei n.º 58/2005). A EDIA, em consonância com esta medida do DPH, delimitou a 15 metros de largura mínima os seus corredores ecológicos em zonas sem linhas de água, 30 metros de largura mínima em linhas de água, assegurando assim os 20 metros mínimos nas galerias ripícolas e aumentando mais 10 metros, para garantir e favorecer a biodiversidade dentro dos corredores.

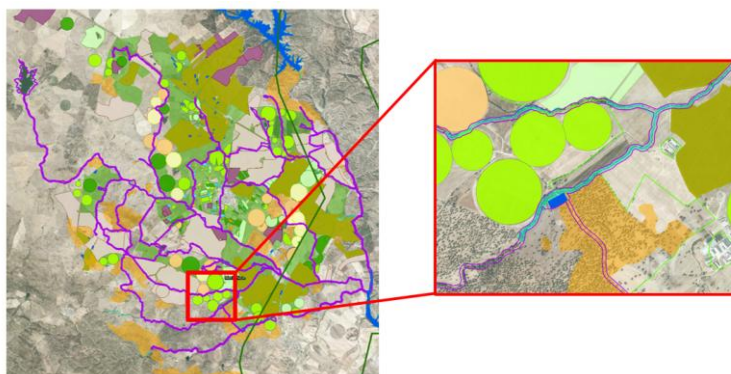


Fig. 1 Proposta de Corredor Ecológico para o bloco de rega de Monte Novo (corredor ecológico em cor roxa).

Todos estes fatores de ligação formam um mosaico paisagístico favorável para que as espécies realizem as suas funções vitais. Estas vias ecológicas aportam aos indivíduos presentes, alimento e abeberamento, refúgio e proteção face aos predadores, espaços para a reprodução e criação e mobilidade territorial.

As zonas agrícolas, por sua vez, podem favorecer o movimento das espécies quando conservam certo grau de heterogeneidade, e se aplicam boas práticas nas culturas. Em geral, existem evidências de que as espécies procuram preferencialmente zonas que apresentem certa frequência de diversidade de vegetação natural e de culturas lenhosas permanentes, como acontece com o lince ibérico (Gastón y otros, 2016).

Em fases posteriores ao projeto verificar-se-á no campo, o estado real do terreno e dos corredores ecológicos definidos teoricamente, e, conseqüentemente, será realizada uma análise do tipo de intervenção necessária para cada zona. Os tipos de intervenções classificam-se em: conservação, manutenção, reabilitação, restauração e compensação. Uma vez detetadas as medidas adequadas para favorecer a biodiversidade, será possível entrar em contacto com os proprietários, informá-los dos objetivos do projeto e tentar sensibilizar os beneficiários para a implementação de ações favoráveis para a conectividade ecológica.

Considerando que a EDIA é também uma empresa de desenvolvimento e gestão territorial, está condicionada à disponibilidade e sensibilidade do proprietário, para implementar ou não, este tipo de iniciativas em parcelas de propriedade privada.

No que diz respeito às massas de água sobre a gestão da EDIA, consideram-se recursos hídricos essenciais para a ligação entre os diversos corredores. Atendendo a que estas albufeiras são suscetíveis a impactes resultantes da atividade agrícola, existe a pretensão de se proceder à plantação de quercíneas na envolvente da massa de água, entre o nível pleno armazenamento (NPA) das albufeiras e a cota de expropriação, como mecanismo de



minimização das cargas poluentes resultantes da agricultura, contribuindo para a melhoria da qualidade das massas de água, e para a consequente preservação dos valores ecológicos existentes.

3. CONCLUSÕES

Cabe realçar o papel da EDIA como promotora, também, na conservação dos habitats prioritários, desenvolvendo estratégias e ações que vão para além das suas obrigações, como empresa gestora de Alqueva.

Salientar a visão, não só geral, mas também pormenorizada do território, numa integração dos elementos com valor ecológico, permitindo a sua conectividade.

Quanto aos corredores ecológicos dentro do EFMA, só serão uma realidade no campo, se houver iniciativa e boa vontade dos beneficiários para tornar sustentável a agricultura de regadio na região. Para que isto aconteça, a EDIA está a envidar esforços, para que o modelo teórico dos corredores ecológicos se transforme a curto prazo numa realidade, onde a fusão entre agricultura e natureza faça do Alentejo um lugar de referência ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Gastón, A., Blázquez-Cabrera, S., Garrote, G. e outros. (2016). Response to agriculture by a woodland species depends on cover type and behavioural state: insights from resident and dispersing Iberian lynx. *Journal of Applied Ecology* 53:814-824.
- Taylor P.D., Fahrig L, Henein K, Merriam G (1993) Connectivity is a vital element of landscape structure. *Oikos* 68(3): 571-572.

LEGISLAÇÃO

- Aviso n.º 4296/2014, de 28 de março de 2014. Plano Diretor Municipal (PDM) de Beja.
- Diretiva Aves 2009/147/CE, de 30 de novembro de 2009.
- Diretiva Habitats 92/43/CEE, de 21 de maio de 1992.
- Lei n.º 19/2014, de 14 de abril de 2014. Define as bases da política de ambiente.
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro de 2005. Aprova a Lei da Água.
- Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro de 2019. Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo.